

**CONTRATO DE "EMPREITADA PARA A
CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO DO SPORT
DE CASTANHEIRA DE PERA E BENFICA-----**

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta Vila de Castanheira de Pera, edifício sede do SPORT CASTANHEIRA DE PERA E BENFICA, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO: José Manuel Marques de Oliveira Chamorra, [redacted], natural da freguesia da [redacted] concelho de [redacted], residente na [redacted] Castanheira de Pera, titular do cartão de cidadão n.º [redacted], emitido pelo República Portuguesa, válido até [redacted], outorgando na qualidade de Presidente da Direcção, e em representação do Sport Castanheira de Pera e Benfica, pessoa coletiva número 501505173. -----

SEGUNDO: Jorge da Conceição Silva, casado, titular do cartão de cidadão n.º [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até [redacted], com morada no Lugar da Moita, 3280-105 Castanheira de Pera, na qualidade de representante legal da Firma **Construções Sóvivas Unipessoal, Lda**, com sede no Lugar da Moita, 3280-105 Castanheira de Pera, pessoa coletiva e registada na Conservatória do Registo Comercial de Castanheira de Pera sob o n.º 163/20021031. ---

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

Que por Deliberação da direcção de 19 de junho e de 26 de junho de 2020, respetivamente, nomeou o Gestor de Contrato o Eng. Rui Manuel Almeida e Silva e aprovou a minuta do contrato e adjudicou à **Construções Sóvivas – Unipessoal, Lda.**, com sede no Lugar da

Moita, 3280-105 Castanheira de Pera, a empreitada de
"CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO DO SPORT DE
CASTANHEIRA DE PERA E BENFICA", pela quantia de **86.800,00 €**
(oitenta e seis mil e oitocentos euros) acrescido de IVA no valor
19.964 € o que perfaz a quantia de **106.764,00 €** (cento e seis mil
setecentos e sessenta quatro euros) conforme proposta de 23 de junho
de 2020, que é objeto deste contrato e de harmonia com o convite e
caderno de encargos, documentos estes que se dão aqui como
reproduzidos para todos os efeitos legais, fazendo parte integrante
deste contrato. -----

Que o prazo de execução é de 120 dias a contar da data da sua
consignação ou da data em que o dono da obra comunique ao
empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta
ultima seja posterior. -----

Em tudo o que for omissso o presente contrato observar-se-á as
disposições legais aplicáveis. -----

Pelo representante do segundo outorgante foi dito: -----

Que conhecendo o conteúdo e as cláusulas atrás mencionadas, para a
Construções Sóvivas - Unipessoal, Lda., que neste acto
representa, aceita o presente contrato. -----

Apresentaram os seguintes documentos: -----

- Cópia do Cartão de Cidadão do representante do segundo outorgante;
- Declaração emitida pelo Instituto de Segurança Social, I.P, em 06 de
abril de 2020, comprovativa de que aquela firma tem a sua situação
contributiva regularizada perante a segurança social. -----

- Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Castanheira de Pera, em 02 de julho de 2020, comprovativa de que aquela firma tem a sua situação tributária regularizada. -----
- Registo Criminal do sócio gerente em efetividade de funções-----
- Registo Criminal da empresa-----
- Cópia do Documento comprovativo da Titularidade de Alvará de Construção, emitido pelo IMPIC-----
- Cópia do Cartão de Cidadão do representante do primeiro outorgante
- Cópia das Atas da Direcção do Sport Castanheira de Pera e Benfica, referidas-----
- Este contrato foi lido e explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea dos intervenientes.-----

~~_____~~

~~_____~~

Construções Sóvivas, Unip., Lda

C.R.C. de Castanheira de Pera
Nif. 506 354 091 - Capital Social 5000€
Moita - Castanheira de Pera
3280-105 Castanheira de Pera

